

LUZINETE MUSSA LEILÕES

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA

Leiloeira Rural – Credencial nº 071/2013/Famato
Leiloeira Pública Oficial – Matrícula nº 014/2009/Jucemat

Cuiabá/MT, 17/03/2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS/MT
Senhor Prefeito JOSÉ BUENO VILELA
Campinópolis/MT

Assunto: **AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIVERSOS PARA LEILÃO PÚBLICO**

Dia do leilão: 20 de março 2023 - 2ª feira - 10:00 horas

Data limite para publicação obrigatória (mínimo 15 dias): 02/03/2023 (5ª feira)

Esta leiloeira que conduzirá o presente leilão, devidamente contratada por força do Credenciamento realizado pela Prefeitura, apresenta à apreciação de Vossa Senhoria o **Anexo I**, contendo a descrição e avaliação dos bens móveis diversos disponibilizados para alienação em leilão público, sem despesas, comissão ou custos para essa administração com a leiloeira.

No ensejo prestamos as seguintes informações relevantes:

- os bens móveis diversos para leilão foram formatados/configurados em lotes que melhor atendem o mercado da leiloeira
- a avaliação baseia-se em metodologia própria da parceria Kleiber Leilões conforme disposta no **Anexo I**
- a validade da avaliação é de **30 (trinta) dias**; após esse prazo pressupõe-se necessidade de reavaliação
- a avaliação é uma expectativa de valor e não significa o preço mínimo ou lance inicial, podendo ser alterada por conta e risco do Vendedor, lembrando que a alteração para valor maior poderá deixar de ser atrativo
- será confeccionado folder/panfleto de divulgação do leilão para distribuição na cidade e regiões vizinhas
- a divulgação se dará também pela publicação obrigatória, inserção no site, convites por e-mail's, postagens nas redes sociais, e caso necessário, por outros meios disponíveis.
- **o leilão será híbrido:** presencial e on-line simultaneamente, e estará disponível para visualização, cadastro, e lances pela Internet através do site: **www.lumussaleiloes.com.br**

Informamos que a Prefeitura deve observar/cumprir as formalidades:

- **conferir se a propriedade do bem a ser vendido encontra-se em nome do Município,** bem como, quanto a correta descrição do mesmo (ano, nº chasis, placa, restrição, etc.)
- quando veículos deverão estar livres de ônus e desembaraçados; realizar os procedimentos junto ao Detran: comunicado de venda, documentos de transferência de propriedade, baixa dos automóveis vendidos como sucatas sem documento.
- todos os procedimentos do leilão devem ter parecer Jurídico apropriado
- disponibilizar o leilão, Edital e Anexos, no site da Prefeitura e/ou no Portal da Transparência.
- distribuir panfletos, ajudar na divulgação do leilão na região (jornal, faixas de rua etc.)
- abertura de uma conta bancária para receber os valores das arrematações – **CONTA LEILÃO** (opcional, recomendamos)
- não é comum, mas se a Lei Orgânica do Município exigir, a alienação deverá ter autorização da Câmara Municipal
- cumprir as formalidades junto ao Tribunal de Contas do Estado de MT.
- publicar obrigatoriamente, o Aviso de Leilão e o Resultado do Leilão, em Diário Oficial de sua escolha (DOE, TCE ou AMM).

Importante criar uma Comissão Especial de Avaliação e Alienação em Leilão Público para avaliar os bens, ou homologar a avaliação da leiloeira julgando-a apropriada para o objetivo do leilão.

Sendo o que se apresenta, aguardamos autorização para prosseguimento.

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA
Leiloeira Pública Oficial – avaliadora

site: www.lumussaleiloes.com.br - e-mail: leiloeira.lumussa@terra.com.br

Av. São Sebastião nº 1.447 - Galeria Leiloar - Sala 04 - Bairro Goiabeiras - 78.032-160 - Cuiabá/MT - (65) 3027.5131 - 98112.9770



LUZINETE MUSSA
DE MORAES PEREIRA
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

LUZINETE MUSSA LEILÕES

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA

Leiloeira Rural – Credencial nº 071/2013/Famato
Leiloeira Pública Oficial – Matrícula nº 014/2009/Jucemat

PLANILHA DE METODOLOGIA E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIVERSOS RELACIONADOS PARA ALIENAÇÃO EM LEILÃO

(avaliação com base nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 21.981/32)

Metodologia Kleiber Leilões utilizada para o resultado da avaliação apresentada:

1 - Comparativo físico e virtual do que se vai avaliar ou reavaliar, com o valor real do bem, ou similar, disponível no mercado tradicional.

1.1. visita e conferência “in loco” aos bens.

1.2. os itens disponibilizados para o leilão foram fotografados e não podem mais sofrer alterações.

2 - Na depreciação real são considerados os quesitos:

2.1. estado físico e mecânico do bem como se encontram:

. especialmente - funilaria/pintura, rodas/pneus, motor, caixa câmbio, acessórios, etc.

. estado sucateado ou sucata

2.2. fator de preços médios no mercado de revenda privada, considerando:

. lucro do vendedor, da loja ou concessionária, garantias de lei

2.3. valor das despesas acessórias como:

. pagamento de comissão, remoção/frete, consertos, impostos, etc

2.4. venda do bem no estado em que se encontra:

. veículos, máquinas e equipamentos, rodados e utilizados em condições severas,

inclusive em estrada de terra, sem garantia de nenhuma espécie

. pagamento somente à vista (até 48 horas)

2.5. cobrança de 17% de ICMS e demais taxas, pagos pelos arrematantes (o imposto chega a 20,48%):

- o DETRAN/MT não faz a transferência de propriedade de veículos sem a comprovação do imposto pago e da Nota Fiscal emitida.

3 - Avaliação:

3.1. depreciação e baixa no valor real do bem dos quesitos elencados no Item 2

3.2. preços médios praticados em outros leilões equivalentes

3.3. opinião de mercado (pesquisa Internet para os itens em bom estado e com garantia mínima),

3.4. considerada a oferta e facilidade do mercado para vendas parceladas, pagamentos e descontos.

3.5. preços atrativos para chamada de licitantes.

3.6. a avaliação é uma expectativa de valor, e necessariamente, não significa o preço mínimo ou lance inicial, podendo ser alterado por conta e risco do Vendedor, ou por relevante interesse da administração superior.

4 - Observações:

4.1. na presente avaliação dos veículos não foram consideradas eventuais multas de trânsito, taxas, outros Impostos incidentes, ônus, dívidas reais, etc. uma vez que a informação é de os bens estão regularizados.

4.2. veículos vendidos como sucata devem ter o chassi recortado para baixa pelo Vendedor no Detran.

4.3. todas as formalidades para transferência de veículos junto ao Detran competem ao Vendedor.

4.4. a Tabela FIPE não serve de referência para consulta porque trata apenas de veículos em bom estado.

4.5. os valores de avaliação poderão sofrer a expectativa de ágio ou até deságio dos não vendidos.

4.6. na avaliação desprezamos as frações, ficando os números inteiros.

5 - Conclusão:

- Dentro da nossa visão e experiência, temos como expectativa, 100% de vendas, mas, com a cautela de que quem realmente define o negócio é o mercado consumidor pertinente.

site: www.lumussaleiloes.com.br - e-mail: leiloeira.lumussa@terra.com.br

Av. São Sebastião nº 1.447 - Galeria Leiloar - Sala 04 - Bairro Goiabeiras - 78.032-160 - Cuiabá/MT - (65) 3027.5131 - 98112.9770



LUZINETE MUSSA
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
MATRÍCULA Nº 014/2009

LUZINETE MUSSA LEILÕES

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA

Leiloeira Rural – Credencial nº 071/2013/Famato
Leiloeira Pública Oficial – Matrícula nº 014/2009/Jucemat

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO, AVALIADOS

E QUE SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM:

A descrição física dos bens à venda, não é completa, nem técnica, sem garantia de nenhuma espécie.

Lote 01 - CARÇAÇAS/SUCATEADOS/REAPROVEITÁVEIS - Avaliação R\$ 700,00

- Diversos itens de informática: Notebook, CPU, impressoras, estabilizadores, monitores, etc.
- Caixa de som, aparelhos telefone e TV, vídeo K-7, tanquinho lavar, caixa com fios diversos, etc
- Aparelhos ar condicionado, geladeira, longarina, mesa, cadeira.
- Estufa, autoclave, foco, balanças médicas, peças cadeira odontológica, etc

Lote 02 - CARÇAÇAS/SUCATEADOS/REAPROVEITÁVEIS - Avaliação R\$ 1.000,00

- cadeiras estofadas ruins, e diversos itens de iluminação pública: reatores, copos de luminárias em alumínio e ferro e/ou revestida de plástico cor rosa, refletor led, postes pequenos cor preta, etc.

Lote 03 - 01 Veículo Chevrolet Prisma 1.4. LT, 4 portas, cor branco, ano 2012, placa OBG2J39, chassis 9BGRP69X0CG414861, flex, funcionando. Avaliação R\$ 16.000,00

Lote 04 - 01 Van Mercedes Benz Sprinter, ambulância, cor branca, ano 2016/17, placa QBW5I51, chassis 8AC906633HE126658, diesel, motor desmontado e parcial, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 29.000,00

Lote 05 - 01 Camionete MMC, Triton L-200 GLX, cor prata, ano 2015, placa QBG7F92, chassis 93XXNKB8TFCF08550, diesel, carroceria madeira, porta passageiro reparada, funcionando. Avaliação R\$ 48.000,00

Lote 06 - 01 Camionete MMC, Triton L-200 GL, CD, cor branca, ano 2016/17, placa QBQ7F83, chassis 93XLNKBTHCG24455, diesel, parou funcionando. Avaliação R\$ 53.000,00

Lote 07 - 01 Camionete Toyota Hilux SRV CD, cor prata, ano 2017, placa QBB-2505, chassis 8AJHA8CD9H2595054, diesel, automática, trabalhando. Avaliação R\$ 119.000,00

Lote 08 - 01 Camionete I / Toyota Hilux SWSRXA4FD – SW-4, cor preta, ano 2019/20, placa QCW-1091, chassis 8AJBA3FS3L0279463, diesel, automática, trabalhando. Avaliação R\$ 199.000,00

Lote 09 - 01 Pá carregadeira New Holland 12-B, ident. NAAE10952, articulada, cabinada, cor amarela, parada. Avaliação R\$ 51.000,00.

AVALIAÇÃO TOTAL DE 09 LOTES PARA LEILÃO R\$ 516.700,00
(importa a presente avaliação de 90 lotes para leilão em quinhentos e dezesseis mil e setecentos reais)

site: www.lumussaleiloes.com.br - e-mail: leiloeira.lumussa@terra.com.br

Av. São Sebastião nº 1.447 – Galeria Leiloar - Sala 04 - Bairro Goiabeiras - 78.032-160 - Cuiabá/MT - (65) 3027.5131 - 98112.9770



LUZINETE MUSSA
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

LUZINETE MUSSA LEILÕES

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA

Leiloeira Rural – Credencial nº 071/2013/Famato
Leiloeira Pública Oficial – Matrícula nº 014/2009/Jucemat

LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS/MT EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023 - BENS MÓVEIS DIVERSOS

Leilão presencial e on-line simultaneamente pelo site: www.lumussaleiloes.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS/MT, CNPJ 00.965.152/0001-29, com sede à Avenida Benônico José Lourenço nº 2.170 – Setor União, Cep 78.630-000 – CAMPINÁPOLIS/MT, neste ato denominado simplesmente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o presente público leilão para venda, na forma deste Edital, os bens móveis diversos conforme relacionados no **Anexo I** deste Edital, sendo conduzido, conforme credenciamento e contrato assinado, pela **Leiloeira Pública Oficial Luzinete Mussa de Moraes Pereira**, portadora da Matrícula nº 014/2009/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Sala 04, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT.

Este leilão será, simultaneamente, presencial e on-line pela rede mundial de computadores, pelo site: www.lumussaleiloes.com.br

- a) O presente leilão realizar-se-á com estrita observância na forma da Lei das Licitações, Lei nº 13.709/2018/LGPD, Decreto nº 21.981/32 e suas alterações, Lei nº 13.138/2015, IN nº 52/2022/DREI, pelo presente Edital, demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pela Leiloeira Pública Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.
- b) A habilitação e participação no leilão, de forma presencial ou on-line, implica no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretroatável das regras do presente leilão estabelecidas na legislação vigente e/ou dispostas neste Edital completo, ao qual todos se vinculam para os devidos fins e efeitos, não cabendo recursos de nenhuma espécie após a arrematação.
- c) Os bens disponibilizados para o leilão, conforme Anexo I, serão vendidos desembaraçados e livres de ônus ou restrições, observadas as condições estabelecidas neste Edital.
- d) A descrição física do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, prevalecendo no estado real em que se encontra no ato do leilão, assim como, as fotos disponíveis no site da leiloeira, nos folder/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativos e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Também em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante, presencial ou on-line, que arrematar qualquer lote com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas.

Dia do leilão: 20 de março de 2023 - 2ª feira - 10:00 horas (horário de Brasília)

Local do leilão: Pátio da Secretaria Municipal de Obras – perímetro urbano da cidade.

Site para cadastro e aprovação, e recebimento de senha pessoal para lances on-line: www.lumussaleiloes.com.br

- Ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça ou impossibilite a realização do leilão na data estabelecida, o leilão fica desde já marcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e nas mesmas condições.
- Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a **Comissão (00) 0000.0000** ou com a Leiloeira (65) 3027.5131 e 98112.9770.
- Edital completo está disponível no site da leiloeira: www.lumussaleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão.
- Veja também no site da Prefeitura, no Portal da Transparência.
- **Visitas e vistorias no local do leilão a partir do dia 13/03/2023, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.**

01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – habilitação, lances e pagamento.

1.1. DA HABILITAÇÃO GERAL E DA OFERTA DE LANCES ON-LINE:

a) Para participação ON-LINE, será obrigatoriamente exigido do licitante, caução em dinheiro, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, a ser depositado na conta bancária da leiloeira, que a informará no momento do cadastro. Depósito em envelope/caixa eletrônico, só será validado após confirmação em conta. Se o licitante arrematar, o valor depositado será abatido no preço ou na comissão do leiloeiro. Se nada arrematar, será devolvido após o leilão, em até 48 horas. Se o arrematante não pagar a compra no prazo estabelecido, a arrematação será anulada e o valor da caução será revertida aos cofres do Vendedor à título de multa por inadimplência ao certame, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades dispostas nos Itens 1.2.6., 1.2.6.1. e 1.2.7 do Edital.

site: www.lumussaleiloes.com.br - e-mail: leiloeira.lumussa@terra.com.br

Av. São Sebastião nº 1.447 – Galeria Leiloar - Sala 04 - Bairro Goiabeiras - 78.032-160 - Cuiabá/MT - (65) 3027.5131 - 98112.9770



LUZINETE MUSSA
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

LUZINETE MUSSA LEILÕES

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA

Leiloeira Rural – Credencial nº 071/2013/Famato
Leiloeira Pública Oficial – Matrícula nº 014/2009/Jucemat

b) Poderão participar e oferecer lances no leilão os licitantes que se habilitarem na forma disciplinada por este Edital, tanto pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, poderá ser exigido cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ; se representante, simples Procuração ou autorização objetiva passada por e-mail a leiloeira (conforme o caso, poderá ser exigida firma reconhecida), e se necessário, serão exigidos outros documentos. Não podem arrematar no leilão todo e qualquer tipo de servidor do Poder Executivo ou Legislativo Municipal, bem como, os prestadores de serviços, contratados, cooperados e outros impedidos.

1.1.1. **PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL:** a habilitação para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o mesmo, preenchendo uma Ficha Cadastral e recebendo um número de senha pessoal. A critério da leiloeira esta formalidade poderá ser dispensada. Não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

1.1.2. **PARTICIPAÇÃO ON-LINE E DO PRAZO PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO:** Para participar e oferecer lances on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se cadastrar/habilitar no site da leiloeira www.lumussaleiloes.com.br, janela “cadastrar para participar on-line” preenchendo todos os dados exigidos e clicando em “envio de documentos” para remeter os documentos de habilitação.

O prazo limite para cadastro/habilitação para participar on-line deste leilão, e realizar o depósito caução, será até às 09:00 (nove) horas do dia 20/03/2023 (segunda-feira), quando se encerra este procedimento.

1.1.2.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos completos, e o comprovante do depósito caução para conferência na conta da leiloeira, o licitante já receberá “login e senha”, entretanto, só será liberado e poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta nos órgãos de proteção ao crédito do cadastro, e sem restrições.

1.1.2.1.1. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.1.2.1.2. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer outro procedimento que possa interferir no funcionamento do site do leiloeiro na rede mundial de computadores, internet.

1.1.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação pela leiloeira, porém, mediante depósito da caução, se houver.

1.1.2.3. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site, será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

1.1.2.4. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os, se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site www.lumussaleiloes.com.br, para disputar simultaneamente com os demais lances.

1.1.2.5. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e da leiloeira, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

1.1.2.5.1. O fechamento de lances serão precedidos, opcionalmente e a critério da leiloeira, de chamadas “dou-lhe uma”, “dou-lhe duas”, “dou-lhe três”, ou apenas na batida do martelo declarando o vencedor ao final da contagem regressiva de 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados e enviados pelo licitante virtual. Em ocorrendo a situação ou imprevistos descritas no parágrafo anterior, a leiloeira aguardará no máximo 03 (três) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.

1.1.2.5.2. Poderá ocorrer que algum lance tenha sido enviado no momento em que ocorra qualquer das situações previstas nos itens anteriores, e uma vez voltando ou não o sistema a normalidade, ou posteriormente, mesmo que apareça o lance on-line maior que presencial, no caso, prevalece o lance presencial fechado pela leiloeira.

site: www.lumussaleiloes.com.br - e-mail: leiloeira.lumussa@terra.com.br

Av. São Sebastião nº 1.447 - Galeria Leiloar - Sala 04 - Bairro Goiabeiras - 78.032-160 - Cuiabá/MT - (65) 3027.5131 - 98112.9770



LUZINETE MUSSA
DE MORAES PEREIRA
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

LUZINETE MUSSA LEILÕES

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA

Leiloeira Rural – Credencial nº 071/2013/Famato
Leiloeira Pública Oficial – Matrícula nº 014/2009/Jucemat

1.1.2.6. Em qualquer dos casos previstos nos itens anteriores, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de qualquer espécie.

1.1.2.7. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pela leiloeira a inadimplência do arrematante.

1.1.2.7.1. No arremate de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes a leiloeira para rubricar a Nota de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.1.2.8. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão de forma presencial, e se arrematar algum lote, deverá apor sua própria assinatura na Nota de Arrematação expedida pela leiloeira.

1.2. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:

1.2.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do site **www.lumussaleiloes.com.br**, sendo declarado vencedor o lance ofertado na batida do martelo pela leiloeira.

1.2.1.1. Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, eventualmente algum lote não vendido poderá ser novamente apregoado em repasse ao final do leilão, com um desconto entre 10% (dez por cento) a no máximo 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, cujo percentual a ser aplicado será decidido pela Comissão responsável, podendo ser aplicado percentual diferenciado para cada lote. Neste caso, a leiloeira também insere o repasse no site para participantes on-line.

1.2.1.2. O valor mínimo para lances de forma on-line estará arbitrado em cada lote, não conseguindo o licitante, em nenhuma hipótese, ofertar valor inferior à avaliação ou lance simultâneo, porém, se ocorrer alguma anomalia, a leiloeira fará a devida correção. Já presencialmente, os lances serão balizados pela leiloeira e alimentados no sistema.

1.2.1.2.1. Eventualmente, antes e durante o leilão, havendo lances on-line com erro material, ou o lote já com lance seja retirado do leilão ou sofra alteração na sua condição física, a leiloeira fará as devidas correções e/ou adequações do mesmo, e se for o caso, informando o licitante lançador da ocorrência.

1.2.2. As vendas serão efetuadas com pagamento, exclusivamente, **À VISTA**, no prazo máximo de até 48 horas, dias úteis. Qualquer dificuldade eventual para pagamento no prazo, o arrematante deverá comunicar e ter autorização da Comissão de Leilão.

1.2.2.1. Se o arrematante adquirir mais de um lote, a critério da Comissão de Leilão, nenhum deles será liberado para retirada antes do pagamento integral de todos os lotes que arrematar.

1.2.3. O acerto de contas do Arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e à vista, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público em nome do arrematante habilitado.

1.2.3.1. O recolhimento do pagamento da arrematação será informado no ato do leilão (DAM, depósito, transferência, PIX), sendo que a Comissão de Leilão só liberará e entregará o bem arrematado após comprovação e consulta do pagamento total perante a tesouraria.

1.2.3.1.1. O valor depositado a título de caução na conta da leiloeira, será abatido no pagamento da arrematação, ou na comissão da leiloeira, o que for mais prático e eficiente.

1.2.3.2. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas, será declarado a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores ou não.

1.2.3.3. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante deverá proceder o pagamento conforme ficar convencionado /decidido no item 1.2.3.1., cujo pagamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarado pela Leiloeira a inadimplência do arrematante.

site: www.lumussaleiloes.com.br - e-mail: leiloeira.lumussa@terra.com.br

Av. São Sebastião nº 1.447 – Galeria Leiloar - Sala 04 - Bairro Goiabeiras - 78.032-160 - Cuiabá/MT - (65) 3027.5131 - 98112.9770



LUZINETE MUSSA
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

LUZINETE MUSSA LEILÕES

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA

Leiloeira Rural – Credencial nº 071/2013/Famato
Leiloeira Pública Oficial – Matrícula nº 014/2009/Jucemat

1.2.4. Excepcionalmente, por motivo de força maior, devidamente justificado ou plausível, a Comissão de Leilão poderá aceitar o pagamento da arrematação após o prazo previsto.

1.2.5. A comissão da Leiloeira Pública Oficial é de 10% (dez por cento) a ser paga à vista pelo Arrematante diretamente a leiloeira, e não está inclusa no pagamento da arrematação.

1.2.5.1. Sem autorização da leiloeira que comprove o recebimento da comissão, o bem arrematado não será liberado pelo vendedor. Em nenhuma hipótese a leiloeira devolve a comissão recebida, sendo que o Vendedor não paga comissão e não tem qualquer despesa com a leiloeira.

1.2.6. Havendo inadimplência no pagamento, o arrematante que não pagar o valor da arrematação em 48 horas, e a comissão à vista da leiloeira, independente da arrematação ser presencial ou on-line, será penalizado com a multa e cobrança de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação.

1.2.6.1. O Vendedor poderá optar ainda por aplicar as demais penalidades e sanções dispostas na legislação vigente como: execução administrativa/judicial, registro na dívida ativa do município, impedimento de licitar com a administração, etc, sendo que a leiloeira emitirá Certidão de Título Executivo para cobrança pelo Vendedor, assim como da sua comissão.

1.2.7. O leilão é uma operação líquida e certa, onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da arrematação e/ou comissão da leiloeira, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e a leiloeira, e em ocorrendo, poderá ser registrado BO Policial.

1.2.8. Em caso de extravio, perda, etc, da Nota de Arrematação, a leiloeira só expedirá segunda via mediante publicação da causa em jornal de grande circulação e pagamento da taxa administrativa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

02 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS, DA RETIRADA E DA TRANSFERÊNCIA:

2.1. A descrição física do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, e serão vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição, sem garantia de nenhuma espécie, prevalecendo como se encontra no ato do leilão.

2.2. As visitas, vistorias, levantamentos físicos, consultas, etc, "in loco" aos bens disponibilizados para leilão, deverão ser realizadas, obrigatoriamente, com antecedência e no período aberto para este fim. Constitui obrigação do interessado em confirmar se o bem encontra-se em nome do Vendedor. O não cumprimento desta obrigação pelo licitante, isenta o Vendedor e leiloeira, após a arrematação, presencial ou on-line, de reclamações, arrendimentos, devoluções, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

2.2.1. O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem todos os bens descritos no Anexo I, inclusive, no caso de veículos e maquinários, mesmo sucateados, seu interior e exterior, ano, cor, número de motor e chassi, número de série, chave de partida, bateria, demais itens mecânicos e outros detalhes gerais pertinentes, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

2.2.2. Ao Vendedor assiste, eventualmente, o direito de retirar, até as vésperas do leilão, peças, acessórios, componentes, etc, de qualquer lote. Caso ocorra este caso, a leiloeira informará aos licitantes, sendo que o lote poderá ser retirado do leilão, ou será repassado no final do leilão com desconto previsto no item 1.2.1.1.

2.3. Após a confirmação do pagamento da arrematação, o arrematante tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar o lote adquirido, cuja entrega será feita pela Comissão de Leilão. Eventual necessidade de um prazo maior, o arrematante deverá convencená-lo junto a Comissão, sendo que vencido esse prazo, será cobrada taxa de depósito a base de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, recolhidos através de DAM.

2.4. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra, desmontagens, remoção, fretes, embarque, etc, sendo obrigatório utilizar mão-de-obra e/ou serviço especializado pertinente, sendo que o vendedor não cederá pessoal e nem equipamento para este procedimento.

site: www.lumussaleiloes.com.br - e-mail: leiloeira.lumussa@terra.com.br

Av. São Sebastião nº 1.447 - Galeria Leiloar - Sala 04 - Bairro Goiabeiras - 78.032-160 - Cuiabá/MT - (65) 3027.5131 - 98112.9770



LUZINETE MUSSA
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

LUZINETE MUSSA LEILÕES

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA

Leiloeira Rural – Credencial nº 071/2013/Famato
Leiloeira Pública Oficial – Matrícula nº 014/2009/Jucemat

2.4.1. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, material ou físico de pessoas, assim como, a apreensão do bem por qualquer motivo, perda, roubo, extravio, etc, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

2.5. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS E DA BUSCA E APREENSÃO:

2.5.1. Veículo vendido para transferência de propriedade ao arrematante, se houver necessidade, será concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para reformas e consertos, necessários para vistoria junto ao Detran visando a própria transferência.

2.5.2. Vencido o prazo concedido para reforma e transferência de propriedade do veículo, o Vendedor requererá via judicial, a busca e apreensão do bem arrematado, mantendo-o sob custódia até a consolidação da obrigação, no prazo máximo de mais 30 (trinta) dias.

2.5.3. Decorridos o prazo concedido no item anterior, a arrematação será anulada pela Comissão de Leilão e o lote/bem é incorporado novamente ao patrimônio do Vendedor, perdendo o arrematante as quantias pagas, a qual não caberá devolução e nem recursos administrativos, nem judiciais de nenhuma espécie.

2.6. O Vendedor fará o comunicado de venda ao Detran, tanto de sucata para baixa, como de veículo, e no caso de veículo, entregará o Certificado de Registro de Veículo - Autorização para Transferência, devidamente datado e preenchido em nome do arrematante, ou na forma necessária para efetivar o compromisso.

2.7. Correm por conta do arrematante as despesas e taxas de transferência de propriedade de veículos junto ao DETRAN, bem como, o pagamento de multas diversas que houver, a regularização de documentos, perícia, vistoria, impostos, remarcação de chassi ou motor, DPVAT, IPVA, etc, e demais formalidades para efetivação da propriedade em seu nome, bem como, demais custos oriundos.

2.7.1. Caberá ao arrematante o pagamento do ICMS calculado sobre o valor de qualquer arrematação, na alíquota e demais encargos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT.

2.7.1.1. O arrematante deve se dirigir a uma agência fazendária (exatoria) apresentando a Nota de Arrematação em Leilão Público para pagar o imposto e receber a Nota Fiscal. Quaisquer outros tributos e taxas federais, estadual ou municipal, obrigatórias e não previstas no Edital, também correm por conta e devem ser pagas pelo Arrematante.

2.7.1.2. O Detran não realiza a transferência de propriedade de veículo sem a Nota Fiscal e o comprovante de pagamento do imposto.

2.8. No caso de veículos para transferência de propriedade, o arrematante só poderá circular ou transitar com o mesmo em vias públicas somente após consolidada a transferência de propriedade, sob pena de apreensão pela fiscalização de trânsito municipal, estadual ou federal. O mesmo ocorre com máquinas de qualquer espécie e outros bens que independem de transferência.

2.8.1. Se for o caso, toda transferência de propriedade de veículos arrematados neste leilão, poderão ser processadas, exclusivamente, através de Despachante profissional da cidade do Vendedor e que estará disponível no local do leilão.

2.9. Todo e qualquer veículo vendido como SUCATA SEM DOCUMENTO, deve ser desmontado e reaproveitado apenas como peças usadas, não podendo ser recuperado para voltar a circular em vias públicas, inclusive, o motor do mesmo, e em nenhuma hipótese haverá transferência de propriedade, uma vez que o chassi é recortado e o documento é baixado pelo vendedor junto ao DETRAN.

2.9.1. Eventualmente algum veículo que após a avaliação, tenha sofrido depreciação por avarias ou outras causas, o Vendedor poderá rever seu estado reconsiderando-o para sucata sem documento, cujo valor somente poderá ser alterado conforme desconto previsto neste Edital. O arrematante de veículo, após a arrematação, também poderá solicitar a alteração para sucata sem documento, não cabendo nenhum desconto sobre o valor da sua compra, pagando a taxa cobrada pelo Detran para o caso.

03 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

site: www.lumussaleiloes.com.br - e-mail: leiloeira.lumussa@terra.com.br

Av. São Sebastião nº 1.447 – Galeria Leiloar - Sala 04 - Bairro Goiabeiras - 78.032-160 - Cuiabá/MT - (65) 3027.5131 - 98112.9770



LUZINETE MUSSA
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

LUZINETE MUSSA LEILÕES

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA

Leiloeira Rural – Credencial nº 071/2013/Famato
Leiloeira Pública Oficial – Matrícula nº 014/2009/Jucemat

3.1 É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar qualquer dos bens adquiridos antes do pagamento total da arrematação, da comissão do leiloeiro e da transferência de propriedade.

3.2 O Vendedor se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, colocar lotes, de retirar no todo ou em parte, desdobrar, agrupar ou reunir bens em lotes a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, cancelar ou anular qualquer arrematação por motivo de força maior, ou que apresentar algum problema administrativo ou judicial não previsto no Edital, no momento ou após o leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

3.3. A Leiloeira Pública Oficial está apto e autorizado, em conjunto com a Comissão, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção na descrição do bem, Anexo I, preservando a transparência e o perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

3.4. Encerrado o leilão, a Leiloeira lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, relação dos bens, avaliação, valor de venda, respectivos Arrematantes, contendo os acontecimentos e fatos relevantes. Qualquer alteração posterior a emissão da Ata, ou no que couber, deverá ser efetuada mediante Certidão Aditiva da leiloeira ou por Ata da Comissão responsável.

3.5. A prestação de contas pela leiloeira ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando cópia original de uma via das Nota de Arrematação e da Ata contra-recibo, dando plena e rasa quitação encerrando o trabalho da Leiloeira.

3.6. A Leiloeira Pública Oficial é consignatária ou mandatária para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais do Vendedor, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão.

3.7. O arrematante de qualquer lote responde civil e criminalmente por danos de qualquer natureza que vier a causar ao Vendedor, Leiloeira e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital e da legislação vigente.

3.8. O prazo para interpor recursos ao presente Edital é de 05 (cinco) dias após a publicação do Aviso de Leilão ou do próprio Edital do Leilão na imprensa oficial. Após esse prazo qualquer tipo de recurso será intempestivo e não serão considerados.

3.9. Em função da situação de pandemia Covid-19, caso seja decretado qualquer ato administrativo/jurídico, que possa restringir a realização do leilão de forma presencial, este será realizado de forma on-line, ou suspenso no prazo que couber necessário.

3.10. Fica eleito o Fórum da Comarca deste Município, renunciando a qualquer outro.

Campinópolis/MT, 02 de março de 2023

Visto:

JOSÉ BUENO VILELA
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão



site: www.lumussaleiloes.com.br - e-mail: leiloeira.lumussa@terra.com.br

Av. São Sebastião nº 1.447 – Galeria Leiloar - Sala 04 - Bairro Goiabeiras - 78.032-160 - Cuiabá/MT - (65) 3027.5131 - 98112.9770

LUZINETE MUSSA LEILÕES

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA

Leiloeira Rural – Credencial nº 071/2013/Famato
Leiloeira Pública Oficial – Matrícula nº 014/2009/Jucemat

Aviso de Leilão

Publicação Obrigatória em Diário Oficial até o **dia 02/03 – 5ª feira**

LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAMPINÁPOLIS/MT** AVISO DE LEILÃO Nº 001/2023 - BENS MÓVEIS DIVERSOS

Leilão presencial e on-line simultaneamente pelo site: www.lumussaleiloes.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAMPINÁPOLIS/MT**, comunica aos interessados que realizará, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, leilão público para alienação de bens móveis diversos que serão vendidos no estado em que se encontram, conforme Anexo I, e demais condições gerais dispostas no Edital.

Dia do leilão: 20 de março de 2023 – 2ª feira – 10:00 horas (horário de Brasília)

Local do leilão: Pátio da Secretaria Municipal de Obras – perímetro urbano da cidade.

Leiloeira Pública Oficial: Luzinete Mussa de Moraes Pereira - Matrícula 014/2009/Jucemat, **devidamente contratada na forma da lei.**

- Participação presencial – preenchimento de ficha cadastral no dia e antes de iniciar o leilão.

- Participação on-line – cadastro/habilitação/liberação de senha de acesso, e depósito da caução **até às 09:00 (nove) horas do dia 20/03/2023 (segunda-feira)**, no site: www.lumussaleiloes.com.br.

- Descrição dos bens, fotos, etc, tem caráter meramente ilustrativos para publicidade e divulgação do leilão.

- Informações com a **Comissão (00) 0000.0000** ou com a Leiloeira (65) 3027.5131 e 98112.9770.

- Edital completo no site do leiloeiro: www.lumussaleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão, também disponível no site da Prefeitura, no Portal da Transparência.

- **Visitas e vistorias no local do leilão a partir do dia 13/03/2023, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.**

Campinápolis/MT, 02/03/2023.

A Comissão

site: www.lumussaleiloes.com.br - e-mail: leiloeira.lumussa@terra.com.br

Av. São Sebastião nº 1.447 – Galeria Leiloar - Sala 04 - Bairro Goiabeiras - 78.032-160 - Cuiabá/MT - (65) 3027.5131 - 98112.9770



LUZINETE MUSSA
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
MATRÍCULA Nº 014/2009/JUCEMAT

